

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.218/2011

de 25 de Maio de 2011.

“Dispõe sobre atualização do valor da diária, estabelecida pelo decreto nº 1.894, de 14 de Maio de 2009”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de atualizar o valor da diária, destinada para deslocamentos de servidores para fora do município,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor da diária, fixado pelo Parágrafo Único do Decreto nº 1.894, de 14 de Maio de 2009, fica atualizado para R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de Maio de 2011.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO